

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0065/2023

Identificação Cidades TCE/ES: 2023.500E1600006.11.0131

Versão 0 -

Autorizamos a execução dos serviços abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: BRATEK COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS ENVASADORAS LTDA
Endereço: Rua Cacilda Becker 77, Sala 01
Água Branca
Piracicaba SP 13425-144

LOCAL DE ENTREGA:

AV. PERIMETRAL BOA SORTE / VALE ESPERANÇA
29141-010 - CARIACICA - ES

It.Cont Material\Descrição		Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					
It.Serv	Gr.Merc\Serviço	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					
00010	Ajuste/manut máquina envase	UA	1,000	9.990,00	0
00010	S35.010\8358000101	UN	1,000	9.990,00	0
AJUSTE/MANUT.MAQUINA ENVASE DE COPOS					

De acordo: BRATEK COMERCIO E MANUTENCAO DE MA
QUINAS ENVASADORAS LTDA

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0065/2023

Valor Total: 9.990,00
NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação

De acordo: BRATEK COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQ
UINAS ENVASADORAS LTDA

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0065/2023

legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

De acordo: BRATEK COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQ
UINAS ENVASADORAS LTDA

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0065/2023

ANALISTA:
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

De acordo: BRATEK COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQ
UINAS ENVASADORAS LTDA

Data:

AS00652023.pdf

Documento número #df06b45d-26ee-4a05-8e88-42314e43e2fb

Hash do documento original (SHA256): 9bda3bf4b78fd6541595555afbee8285f91c685489c725a31da7f5fa2abae120

Hash do PAdES (SHA256): f42711ddae703afdca9e1966a65b8d0c97d35caeb70b05033f59ffc8a75451a8

Assinaturas



FELICIO GRANATO

CPF: 283.519.478-90

Assinou em 15 ago 2023 às 15:28:28

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 set 2023

Log

- 15 ago 2023, 09:46:34 Operador com email vendas1.bramak@gmail.com na Conta dd8de9e2-648e-4b2d-84d5-7a7ae7940def criou este documento número df06b45d-26ee-4a05-8e88-42314e43e2fb. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2023 (09:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 ago 2023, 09:46:36 Operador com email vendas1.bramak@gmail.com na Conta dd8de9e2-648e-4b2d-84d5-7a7ae7940def adicionou à Lista de Assinatura: felicio@bramak.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FELICIO GRANATO e CPF 283.519.478-90.
- 15 ago 2023, 09:46:36 Operador com email vendas1.bramak@gmail.com na Conta dd8de9e2-648e-4b2d-84d5-7a7ae7940def adicionou o signatário felicio@bramak.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 15 ago 2023, 15:28:28 FELICIO GRANATO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 283.519.478-90. Rubricou todas as páginas. IP: 138.186.85.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.743766 e longitude -47.6387796. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 ago 2023, 15:28:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número df06b45d-26ee-4a05-8e88-42314e43e2fb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº df06b45d-26ee-4a05-8e88-42314e43e2fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.